



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **GFTI/DEAIN**

Processo: **08704.002102/2025-19**

Interessado: **ARTURO HERNANDEZ GUITIERREZ**

1. Considerando os argumentos apresentados, respaldados por documentação comprobatória de autorização de residência RNM: F763919J data de validade: 06/02/2034, entendo ser o caso de cancelamento do AI 1348_00763_2025.

2. Ao GFTI, para as providências de praxe, comunicando-se o interessado e/ou seu representante legal.

RODRIGO WEBER DE JESUS

Delegado de Polícia Federal
Chefe do Controle Migratório
DEAIN/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO WEBER DE JESUS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/03/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40056909&crc=6AAEF3E2.

Código verificador: **40056909** e Código CRC: **6AAEF3E2**.

Referência: Processo nº 08704.002102/2025-19

SEI nº 40056909